

Urgentíssimo

Ofício Nº 32 G/AFEPA/SGEX/PARL

Brasília, em 27 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Faço referência à Mensagem (SF) nº 111, de 2018, que "submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria".

2. A propósito da referida mensagem, informo que consta da indicação ser o diplomata "do Quadro Especial" da Carreira de Diplomata deste Ministério. No entanto, o Ministro Fabio Vaz Pitaluga não integra o referido Quadro, cuja menção se deu por equívoco e requer, portanto, correspondente retificação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 27 / 11 / 18 Hs 11:17
Em mãos

Recebido em 27 / 11 / 18
hora: 12:10

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Fls. 2 do Ofício Nº 32 G/AFEPA/SGEX/PARL

3. Nesse contexto, muito agradeceria verificar a possibilidade de promover, nos registros internos do Senado Federal, a correção do texto para "... o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, ...".

Respeitosamente,



EDUARDO PAES SABOIA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores